



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO JOSÉ  
2ª VARA CRIMINAL

**PORTARIA Nº 01/2016/GJ**

*Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais da 2ª Vara Criminal da Comarca de São José no período de 15/08/2016 a 30/08/2016.*

A Excelentíssima Senhora Doutora **Tânia Regina Vieira Luiz**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de São José.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 94 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** o projeto de digitalização integral do acervo processual desta unidade;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** os prazos processuais e o atendimento externo no período de 15/08/2016 a 30/08/2016.

Ficam mantidas as audiências e o atendimento a casos urgentes, previstos na Resolução n. 12/2010-CM.

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça, ao Conselho Gestor da Internet, ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção São José.

Afixe-se em local público e divulgue-se no sítio eletrônico do Poder Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São José, 28 de julho de 2016.

**Tânia Regina Vieira Luiz**  
Juíza de Direito